



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

13/03/2024

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DAF- 037/2024

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

ASSUNTO

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO E ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR AOS EMPREGADOS DA SPOBRAS E SEUS DEPENDENTES.

RESOLUÇÃO

O Contrato nº 013223010 foi firmado entre a SPObras e a UNIMED Seguradora S/A, cujo objeto é a prestação de serviços relativos ao Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar, destinado aos empregados e seus dependentes, conforme estabelecido Acordo Coletivo de Trabalho, para o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 14/06/2022 e término em 14/06/2024.

Entretanto, o saldo contratual existente no valor de R\$ 141.264,87 (Cento e quarenta e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) será suficiente apenas para cobrir as faturas vincendas relativas ao período de 27/02/2024 a 26/04/2024, ou seja, não haverá recursos financeiros para custear o pagamento dos meses restantes para o encerramento do prazo contratual (27/04/2024 a 14/06/2024).

Diante disso, se faz necessário promover a abertura de novo processo licitatório para contratação de serviços de Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar, em atendimento ao quanto previsto na Cláusula 22ª do ACT da SPObras, com vigência a partir de 27/04/2024.

Desta feita, foi realizada pela Gerência de Pessoas a pesquisa de mercado, utilizando-se as mesmas condições firmadas no Contrato em vigência e no Acordo Coletivo de Trabalho-ACT, constatando-se que o menor percentual obtido foi de 2,7320% (dois inteiros e setecentos e trinta e dois centésimos por

cento), ou seja, abaixo do percentual de 2,98% (dois inteiros e noventa e oito centésimos por cento) praticado pela Seguradora atualmente contratada.

O valor estimado para o período de contratação de 24 (vinte e quatro) meses é de R\$ 2.238.548,84 (Dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), já contemplando o índice estimado de 10,25% (dez por cento e vinte e cinco centésimos por cento), para eventual aplicação nos salários para os anos de 2024 e 2025, em razão da projeção dos reajustes salariais, bem como em face da previsão de aumento de quantitativo de pessoal proveniente do Processo Seletivo Simplificado em vigência, conforme Planilha de Cálculo anexa.

II - Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

a) Aprovar a realização do processo licitatório e a contratação de empresa especializada para operacionalização do Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor estimado de R\$ 2.238.548,84 (Dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), considerando as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, com vistas a atender o quanto estabelecido na Cláusula 22ª do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT - 2023/2024 vigente;

b) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira, Superintendência Jurídica, Gerência de Licitações e Contratos, e, ainda, a Gerência de Pessoas que adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA DAF-GP – 11/03/2024	SIGLA - DATA DAF – 12/03/2024	PRD Nº	SIGLA - DATA DAF – 12/03/2024	SIGLA - DATA SJU – 13/03/2024
_____	_____	PRE-DAF- 037/2024	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)
Em 13/03/2024, às 12:58.



Paulo Henrique Bispo Oliveira
Gerente
Em 13/03/2024, às 16:07.



DIEGO VIACELLI CABRAL
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 13/03/2024, às 20:08.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente
Em 14/03/2024, às 12:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099835351** e o código CRC **AA413B03**.
